



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA**

**Decisão de Diretoria**

**Reunião: 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

nº. 01/2024

Decisão de Diretoria: nº. **01/2024** – D/MA

Referência: 2790866/2024 – Reajuste Salarial 2024.

Interessado: Plenário e Comissões

**EMENTA:** Concessão de reajuste salarial anual incidente sobre vencimentos, benefícios e vantagens remuneratórias dos funcionários efetivos e comissionados do CREA-MA.

## **DECISÃO**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA/MA, apreciando o processo nº 2790866/2024 que trata do pedido da ASCREA - Associação dos Servidores incidente sobre vencimentos, benefícios e vantagens remuneratórias dos funcionários efetivos e comissionados do CREA-MA; Considerando a manifestação da Controladoria sobre a existência da dotação orçamentária, bem como da boa arrecadação do Conselho e existência de superavit financeiro que possibilita a concessão do reajuste; Considerando o reajuste do salário mínimo proposto pelo Governo Federal; Considerando que foi solicitado pela ASCREA o reajuste linear no percentual de 10% (dez por cento) nas tabelas de vencimentos, subsídios, gratificações e ticket alimentação dos funcionários efetivos, comissionados e contratados temporários deste Regional (art. 94, inciso XIII c/c art. 104, inciso VII, do Regimento Interno). Considerando que compete a Diretoria do CREA-MA apreciar proposta apresentada pelo Presidente do Crea de organização da estrutura auxiliar, o plano de cargos e salários e o regulamento de pessoal do Crea nos termos do artigo 104, VII do Regimento Interno do CREA-MA; Considerando que compete a Diretoria propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do Crea (R.I artigo 104, IV); **DECIDIU:** APROVAR por unanimidade a Concessão do reajuste anual nos vencimentos, benefícios e vantagens remuneratórias do CREA-MA no percentual de 10% (dez por cento). Determinar ao Departamento de Pessoal do CREA a implantação em folha de pagamento dos reajustes determinados acima, bem como das diferenças retroativas à data-base, em janeiro/2024. Presidiu a reunião o senhor Presidente Eng. Mec. Wesley Costa de Assis. Votaram favoravelmente a Vice-Presidente Eng. Amb. Nathalia Cunha Almeida Pinheiro, a Diretor-Administrativa Eng. Agron. Stéfanny Barros Portela, o Diretor-Financeiro Eng. Civ. Marcelo De Sousa Cruz, e a Vice-Diretora Financeira Eng. Eletric. Catterina Dal Bianco.

Torna-se sem efeito todas as disposições em contrário.

Cientifique-se e Cumpra-se

São Luís, 15 de fevereiro de 2024.

**Eng. Mec. WESLEY COSTA DE ASSIS**  
Presidente do CREA-MA  
**RN 1114032050**